



SOUZA FILHO ADVOCACIA

Nelson João de Souza Filho
OAB/SC 9.215

Dévon Corrêa dos Santos
OAB/SC 28.186

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA/SC**

Autos nº. 104.13.000768-7

DWA – INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, através de seus advogados, expor e requerer o seguinte:

1. Sob uma perspectiva inicial, comparece o integrante do polo ativo desta contenda de modo a informar que entende necessário e imprescindível a juntada da relação de equipamentos pertencentes à empresa falida.
2. Ressalta-se que os equipamentos descritos na documentação ora acostada (doc. anexo) encontram-se guarnecidos junto ao estabelecimento empresarial da DWA – Indústria Eletrônica Ltda., no seguinte endereço: Rodovia BR-470, KM 91, nº 2.118, Bairro Estação, CEP 89138-000, no Município de Ascurra – SC.
3. Quanto ao despacho deste D. Juízo informa que já juntou aos autos os documentos relacionados.
4. Assim, a Requerente pleiteia pelo deferimento de juntada da documentação probatória relativa aos equipamentos pertencentes a esta, requerendo-se, ainda, o prosseguimento do feito.
5. Aproveita-se o ensejo para requerer, ainda, que todas as intimações e publicações sejam expedidas em nome do procurador Nelson João de Souza Filho, inscrito na OAB/SC sob o nº. 9.215, sob pena de nulidade absoluta e insanável.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Blumenau/SC, 12 de Junho de 2013.


Nelson João de Souza Filho
OAB/SC 9.215


Ruana Alves
OAB/SC 34.703

Rol de documentos

- Relação de equipamentos da massa falida, em 04 laudas.